



PARECER DA COMISSÃO REVISORA DE CONTAS

Exmos. Sócios,

No cumprimento do artigo octogésimo terceiro do Regulamento Interno do Clube Militar Naval, vem a sua Comissão Revisora de Contas (CRC) apresentar o seu parecer sobre o Relatório Anual e as Contas do Clube Militar Naval, respeitantes ao exercício de 2025.

Durante este período, e no cumprimento das disposições estatutárias, a Comissão fez o acompanhamento da atividade da Direção do Clube Militar Naval, tendo solicitado os esclarecimentos considerados pertinentes de modo a poder aferir da acuidade das demonstrações financeiras apresentadas. A Direção, designadamente o seu Presidente, o seu Vice-Presidente e a Diretora Financeira, correspondeu a todas as solicitações e questões apresentadas, sendo de salientar a sua total e permanente disponibilidade.

A evolução económico-financeira ao longo do exercício de 2025 foi constatada através das principais peças contabilísticas, balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa, complementada pela informação detalhada da distribuição dos réditos e gastos pelas atividades (associativa e comercial) e demais anexos contabilísticos.

Do conjunto de demonstrações financeiras analisadas, não obstante o rigor e imagem apropriada da realidade que representam, mantém-se a ênfase relativa à ausência de periodização, (i.). A periodização é apresentada como política contabilística seguida, atinente ao princípio da especialização dos exercícios, contudo não é integralmente materializada designadamente no que respeita a férias e subsídios de férias. Tal facto, todavia, não impacta no Resultado Líquido do Exercício (RLE), exceto no exercício em que se materialize a prossecução da política.

Tendo em consideração as análises efetuadas e os esclarecimentos obtidos, esta Comissão é levada a concluir pela conformidade da informação financeira apresentada relativamente à atividade de operacional do exercício de 2025 e, ainda, pela sintonia com os registos contabilísticos que lhe servem de suporte. De realçar o sucesso obtido na gestão parcimoniosa que permitiu a obtenção de um Resultado Líquido do Exercício largamente positivo e a obtenção de um cash-flow igualmente substancial no final do Exercício, uma evolução positiva de cerca de 70% face ao ano anterior.

Num exercício, marcado por alguma instabilidade no setor da restauração, verifica-se uma acentuada melhoria em todos os indicadores do CMN, reveladores de uma melhoria de gestão, dos processos e do controlo, designadamente quanto aos indicadores gerais,



realçando-se a diminuição do Passivo (-15 853,55 EUR), o aumento quer do Ativo (+45 754,71 EUR), quer dos Fundos Patrimoniais (+61 607,26 EUR) e ainda com francas melhorias no desempenho económico-financeiro, face ao ano anterior, realçando-se a Margem Bruta de Vendas que cresceu de cerca de 44% das Vendas para 62%.

Assim face ao que antecede, e atendendo à inexistência de indícios de violação dos estatutos deste Clube, é Parecer desta Comissão que:

- a. Merece aprovação o Relatório Anual e as Contas do Clube Militar Naval, apresentados pela sua Direção, respeitantes ao exercício de 2025 e que relevam os seguintes agregados:
 - i. ATIVO no valor de 907 554,41 EUR;
 - ii. PASSIVO no valor de 10 261,68 EUR;
 - iii. FUNDOS PATRIMONIAIS 897 292,73 EUR;
- b. Merece aprovação a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, de +61 607,26 EUR, em Resultados Transitados.
- c. Merece ainda realce a gestão eficiente ocorrida durante o Exercício de 2025 pelo que igualmente propomos um voto de reconhecimento e congratulação à Direção pelo seu desempenho.

Lisboa, 11 de março de 2026

A COMISSÃO REVISORA DE CONTAS

O Presidente,

João A. C. S. Santos do Carmo

O Vogal,

A Vogal,

António Joaquim Nunes Cardoso

Ângela Maria Tavares Oliveira